



=LEI Nº 1.394, DE 26 DE AGOSTO DE 1985=

Dispõe sobre concessão de Título de
Cidadão Sãojoanense ao Sr. EXPEDITO
FERRAZ.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu
sanciono a seguinte lei:


Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sãojoanense
ao Sr. EXPEDITO FERRAZ.

Art. 2º - Este Título ser-lhe-á entregue em reunião sole
ne em data a ser posteriormente marcada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entran
do esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conheci
mento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam
cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, aos vinte e seis dias do mês de
agosto de 1985.


José Wagner Favero
Prefeito Municipal